



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº. 54/2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidora da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

R E S O L V E:

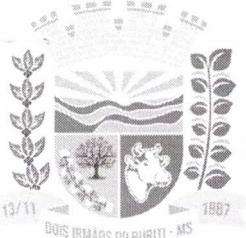
Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade à Servidora LAUANE DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula nº 209, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5,, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 02 de junho de 2025.

Eder de Aguiar Viana
Presidente da Câmara Municipal
DIB/MS



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB - N.1693/2025

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA 1 de 12

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcantara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

E-mail: @doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	pag.2
ATOS DO PREVDIB	pag.12
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	pag.12

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 71 DE 25/06/2025 - LEI N.840

Abre no orçamento vigente crédito adicional de outras providências

ANOTAÇÃO:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional de outras providências de R\$154.478,78 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)		154.478,78	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
149	10	122	0002 2023.0000
3.3	90	30	00
500			
000	000		
		95.000,00	
		F.R.:	1 500 1002
			IMPLEMENTAÇÃO SAÚDE DE QUALIDADE
			SERVIÇOS DE CONSULTORIA
			Recursos não vinculados de impostos
			Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
328	12	122	0004 2023.0000
3.3	90	30	00
550			
000	000		
		31.001,04	
		F.R.:	1 550 0000
			IMPLEMENTAÇÃO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			Transferência do Salário-Educação
			Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
590	08	245	0005 2023.0000
3.3	90	30	00
500			
000	000		
		23.000,00	
		F.R.:	1 500 0000
			IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS E DE
			MATERIAL DE CONSUMO
			Recursos não vinculados de impostos
			Recursos que não se enquadram nos Detalh
611	08	245	0005 2024.0000
3.3	90	30	00
650			
000	000		
		1.000,00	
		F.R.:	1 650 0000
			IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS E DE
			DÁRIAS - CIVIL
			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
			Recursos que não se enquadram nos Detalh
642	08	245	0005 2027.0000
3.3	90	30	00
650			
000	000		
		500,00	
		F.R.:	1 650 0000
			IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS E DE
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
			Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
787	04	122	0002 2023.0000
3.3	90	30	00
500			
000	000		
		1.978,74	
		F.R.:	1 500 0000
			IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À MANUTENÇÃO DA GESTÃO P
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			Recursos não vinculados de impostos
			Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - Fica aberta no Anexo ao Edital do Edital referente para abertura das licitações de contratação de serviços de manutenção de obras.

Anulação:

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
289	10	302	0003 2016.0000
3.3	90	30	00
500			
000	000		
		-95.000,00	
		F.R. Grupo:	1 500 1002
			IMPLEMENTAÇÃO SAÚDE DE QUALIDADE
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			Recursos não vinculados de impostos
			Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
331	12	122	0004 2023.0000
3.3	90	30	00
550			
000	000		
		-4.001,04	
		F.R. Grupo:	1 550 0000
			IMPLEMENTAÇÃO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
			Transferência do Salário-Educação
			Recursos que não se enquadram nos Detalh
345	12	122	0004 2027.0000
3.3	90	30	00
550			
000	000		
		-1.000,00	
		F.R. Grupo:	1 550 0000
			IMPLEMENTAÇÃO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			Transferência do Salário-Educação
			Recursos que não se enquadram nos Detalh
364	12	122	0004 2041.0000
3.3	90	30	00
550			
000	000		
		-15.000,00	
		F.R. Grupo:	1 550 0000
			IMPLEMENTAÇÃO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			Transferência do Salário-Educação
			Recursos que não se enquadram nos Detalh
368	12	122	0004 2041.0000
3.3	90	30	00
550			
000	000		
		-1.000,00	
		F.R. Grupo:	1 550 0000
			IMPLEMENTAÇÃO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			Transferência do Salário-Educação
			Recursos que não se enquadram nos Detalh
389	12	305	0004 2019.0000
3.3	90	30	00
550			
000	000		
		-10.000,00	
		F.R. Grupo:	1 550 0000
			IMPLEMENTAÇÃO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			Transferência do Salário-Educação
			Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
697	08	245	0005 2023.0000
3.3	90	30	00
550			
000	000		
		-22.000,00	
		F.R. Grupo:	1 500 0000
			IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS E DOS
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			Recursos não vinculados de impostos
			Recursos que não se enquadram nos Detalh
612	08	245	0005 2024.0000
3.3	90	30	00
550			
000	000		
		-1.000,00	
		F.R. Grupo:	1 650 0000
			IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS E DOS
			MATERIAL DE CONSUMO
			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
			Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
641	08	245	0005 2027.0000
3.3	90	30	00
650			
000	000		
		-500,00	
		F.R. Grupo:	1 650 0000
			IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS E DOS
			MATERIAL SEM-GU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
			Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
777	04	122	0002 2023.0000
3.1	90	04	00
500			
000	000		
		-1.000,00	
		F.R. Grupo:	1 500 0000
			IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À MANUTENÇÃO DA GESTÃO P
			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
			Recursos não vinculados de impostos
			Recursos que não se enquadram nos Detalh
778	04	122	0002 2023.0000
3.1	90	11	00
500			
000	000		
		-819,55	
		F.R. Grupo:	1 500 0000
			IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À MANUTENÇÃO DA GESTÃO P
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			Recursos não vinculados de impostos
			Recursos que não se enquadram nos Detalh
779	04	122	0002 2023.0000
3.1	90	11	00
500			
000	000		
		-443,31	
		F.R. Grupo:	1 500 0000
			IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À MANUTENÇÃO DA GESTÃO P
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			Recursos não vinculados de impostos
			Recursos que não se enquadram nos Detalh

780	04	122	0002 2023.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À MANUTENÇÃO DA GESTÃO P	-500,00	F.R. Grupo:	1 500 0000
			3.1 90 04 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:			
			500	Recursos não vinculados de impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
781	04	122	0002 2023.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À MANUTENÇÃO DA GESTÃO P	-500,00	F.R. Grupo:	1 500 0000
			3.1 90 04 00	PRECATORIOS E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS			
			500	Recursos não vinculados de impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
782	04	122	0002 2023.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À MANUTENÇÃO DA GESTÃO P	-719,88	F.R. Grupo:	1 500 0000
			3.1 90 11 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
			500	Recursos não vinculados de impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

AVISOS/ EDITAIS

EDITAL N.º 016/2025

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS

WLADEMIR DE SOUZA VOLK, PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a exclusão da cláusula sub judice da candidata PATRÍCIA DE SOUZA OLIVEIRA PRADO, cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL em cumprimento a decisão judicial dos autos n. 0800529-74.2024.8.12.0053 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 25 de junho de 2025.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 55/2025.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição previdenciária da servidora Sirlei Pedro Ferreira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Servidora Sirlei Pedro Ferreira, Matrícula 09, funcionária efetiva junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, em conformidade com o § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, averbação de tempo de contribuição previdenciária, conforme discriminação abaixo:

I – Averbação de tempo de contribuição conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), sob o protocolo 21021070.1.00049/22-0, na data de 16/08/2022, com total de 6.965 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco) dias, que correspondente a 19 (dezenove) anos, 01 (um) mês e 0 (zero) dias, que serão averbados da seguinte forma:

a. - Averbar na Matrícula 09, cargo de Agente de serviços gerais, o período de 01/03/1989 à 31/03/2008 com total de 6.965 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco) dias, que correspondente a 19 (dezenove) anos, 01 (um) mês e 0 (zero) dias, conforme certificado na certidão do INSS, nº. 21021070.1.00049/22-0, de 16/08/2022.

Art. 2º - Total de tempo averbado equivale à 6965 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco) dias, corresponde a 19 (dezenove) anos, 01 (um) mês, e 0 (zero) dias, averbados na matrícula 09.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 25 de junho de 2025.

Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

PORTARIA Nº. 54/2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidora da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade à Servidora LAUANE DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula nº 209, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5-, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 02 de junho de 2025.

Eder de Aguiar Viana

Presidente da Câmara Municipal

DIB/MS